



DECRETO Nº 3180 , DE 10 DE maio DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2056 de 02/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2056, de 02 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 10 de maio de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SASB		
03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAÚNA
Ficha: 279	15.452.0018.2039.0000	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 285	17.122.0019.2040.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440.832/0001-02 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 3180 , DE 10 DE maio DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SASB

03 00 00 SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAÚNA

Ficha: 295 17.512.0019.2041.0000SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo